

PORTARIA SMS Nº 139 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 237 de 08 de junho de 2022 e considerando o disposto no Decreto Federal nº 85.878, de 07/04/1981, que estabelece como atribuição privativa dos profissionais farmacêuticos a fiscalização profissional, sanitária e técnica, de estabelecimentos de natureza farmacêutica; e ainda, por exigência da pactuação das ações de vigilância sanitária,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **VIVIANE DE MORAES MEIRELES**, CRF-GO 19584, CPF 902.428.071-00 para compor a equipe de fiscalização dos estabelecimentos de natureza farmacêutica do Município de Luziânia.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde